

Regras do Corona a partir de 2 de maio de 2022



Obrigação de máscara (máscara médica ou máscara FFP2)

- » em transportes públicos
- » em consultórios médicos
- » em instalações, veículos e locais de serviços de emergência
- » em instituições de ajuda para os sem-abrigo
- » em hospitais, lares de idosos, instalações de diálise, serviços de assistência hospitalar e serviços de assistência ambulatorial,

Exceções à exigência de máscara:

- » Crianças até 5 anos
- » Pessoas que não podem usar uma máscara por razões de saúde (é necessário um certificado médico)



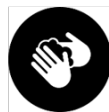
Teste obrigatório

- » em hospitais, lares de idosos, serviços de assistência hospitalar e serviços de assistência ambulatorial,
- » em centros de ensino e aconselhamento especiais
- » em instituições de alojamento dos requerentes de asilo, etc.
- » em prisões, etc.

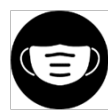
Basicamente, recomendamos:



Manter a distância



Observar as regras de higiene



Usar máscara FFP2 ou médica



Usar o App de aviso sobre Corona



Ventilar regularmente